

Ofício nº 423 (CN)

Brasília, em 31 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

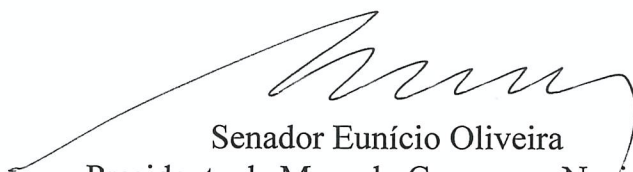
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 780, de 2017, que “Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 55 (cinquenta e cinco) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 780, de 2017), que conclui pelo PLV nº 28, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SF-60 31/Ago/2017 18:02
Ponto: 4553 Ass.: *nan zete* Origem: *C.N.*

acf/mpv17-780

Secretaria de Expediente

MPV Nº 780/17
Fls. 359